



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Subsecretaria de Habitação de Interesse Social

MAPA DE RISCOS

Conforme definição da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, **ela permeará todo processo de Contratação.**

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 01:	Insuficiência de recursos	
Probabilidade:	2	
Id	Dano	Impacto
1.	Interrupção do contrato, falta de pagamentos ao contratado e não fornecimento do objeto	3
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar fontes alternativas de recursos e realizar alteração desta fonte de contrato.	CHEGAB
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Interrupção do contrato, falta de pagamentos ao contratado e não fornecimento do objeto	SUBEXEC

Risco 02:	Pesquisa de Preços (Sobrepço X InexequívelX Licitação Deserta)
------------------	--

Probabilidade:		2
Id	Dano	Impacto
2.	Custos elevados levando alto dispêndio da gestão pública ou preços inexequíveis não sendo suficientes para recompor a despesa do fornecedor ao cumprir o contrato.	4
Id	Ação Preventiva	Responsável

2.	Afastar as empresas sem lastro financeiro suficiente para manter a contratação e a equipe de licitação atentar-se para as análises das propostas financeiras dos fornecedores do serviço a fim de que não obtenha propostas vultosas e nem inexequíveis.	SUPLIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
2	Desclassificar a proposta com preço inexequível ou que incorra em sobrepreço, solicitar renegociação nos casos permitidos por lei, ou anular/revogar a licitação, se o problema afetar o resultado ou o interesse público, preparando-se para um novo certame	SUPLIC

Risco 03:		Requisitos e/ou especificação da contratação que possa ser erroneamente interpretado pelos licitantes
Probabilidade:		2
Id	Dano	Impacto
3.	Impacto na execução do objeto do contrato	4
Id	Ação Preventiva	Responsável
3.	Analisar o Termo de Referência e os demais documentos, a fim de identificar pontos que possam ser questionados	SUPLIC

Id	Ação de Contingência	Responsável
3.	Analisar o Termo de Referência e os demais documentos, a fim de identificar pontos que possam ser questionados	SUPLIC

2 – RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO		
Risco 04:	Baixa adesão de público aos produtos devidos	
Probabilidade:	2	
Id	Dano	Impacto
4.	Dificuldade de mobilização; falta de interesse dos moradores; descrédito nas ações Realizadas; Baixa conscientização acerca dos pilares do TTS	4
Id	Ação Preventiva	Responsável

4.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA

2 – RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO		
Risco 05:	Atrasos no pagamento de parcelas aferidas	
Probabilidade:	2	
Id	Dano	Impacto

5.	Atrasos no andamento dos produtos	4
Id	Ação Preventiva	Responsável

5.	Busca de alternativas em questões de ordem econômico-financeira do ERJ	SUBEXEC
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA

2 – RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO		
Risco 06:	Dificuldades de ordem da Segurança Pública	
Probabilidade:	4	
Id	Dano	Impacto
6.	Atraso/impedimento no andamento dos produtos presentes no TTS	4
Id	Ação Preventiva	Responsável

6.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA
Id	Ação de Contingência	Responsável
6.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA
2 – RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO		
Risco 07:	Falência da Contratada	
Probabilidade:	2	
Id	Dano	Impacto
7.	Impedimento na realização do objeto	5
Id	Ação Preventiva	Responsável
7.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.	Novo processo licitatório	SUBHIS/SUBEXEC

2 – RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO		
Risco 08:	Falta de Adesão da rede municipal socioassistencialmunicipal	
Probabilidade:	3	
Id	Dano	Impacto
8.	Dificuldade de acesso às demandas apresentadas pelos moradores das unidades habitacionais	4
Id	Ação Preventiva	Responsável
8.	Reuniões de alinhamento com arede	CONTRATADA/ENTE MUNICIPAL

Id	Ação de Contingência	Responsável
8.	Reprogramação das atividades	CONTRATADA
2 – RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO		
Risco 09:		Existência de Eventos Climáticos
Probabilidade:		2
Id	Dano	Impacto
8.	Impedimento no andamento dos produtos presentes no TTS	4
Id	Ação Preventiva	Responsável
8.	Reprogramação das atividades	GOVERNO DO ESTADO
Id	Ação de Contingência	Responsável
8.	Reprogramação das atividades	GOVERNO DO ESTADO

As escalas de probabilidade e de impacto serão descritas em tabelas abaixo:

Falta de Adesão da rede municipal socioassistencialmunicipal	3	4	12
Existência de Eventos Climáticos	2	4	8



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Garruth Nobre, Superintendente**, em 16/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ferreira Coloneze, Coordenador**, em 16/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129996020** e o código CRC **7EC8CF00**.

Referência: Processo nº SEI-490001/000544/2025

SEI nº 129996020

R. Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20930-380
Telefone: